



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

CNPJ N.º 06.659.080/0001-78  
Rua do Norte, 140 - Centro,  
65.430-000 Vargem Grande - MA  
E-mail: camaravargemgrande@protonmail.com

*© Legislativo mais perto de você*

---

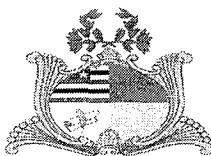
**JUNTADA DE PORTARIA**

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 20210526/0002, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, o Ato de designação do Pregoeiro e Membros, PORTARIA 007/2021, de 20 de Maio de 2021.

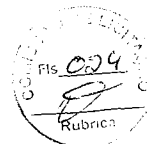
Vargem Grande - MA, em 22 de Junho de 2021.

---

**José Railon de Souza Araújo**  
Portaria nº007/2021  
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE  
CNPJ N° 06.659.080/0001-78  
Rua do Norte, 140 - Centro.  
CEP: 65.430-000 Vargem Grande - MA  
E-mail: camaravg@outlook.com



**PORTARIA N° 007/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.**

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,  
Considerando a adoção, pela Câmara Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019;  
Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal n° 10.520/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor José Railon de Souza Araújo para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 2º Designar os servidores Francisca Karla Araújo e Silva, Jannyllanne Coelho da Silva Tavares para compor a Equipe de Apoio.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I. O credenciamento dos interessados;

II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V. A adjudicação da proposta de menor preço;

VI. A elaboração de ata;

VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2021.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registradas em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal n° 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º A presente Portaria entrará em vigor no dia 01 de Fevereiro de 2021.

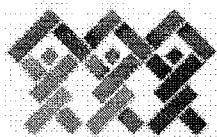
Dê-se Ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

**Germano de Oliveira Barros**

Presidente da Câmara Municipal de Vargem Grande/MA



**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**



**LEGISLATIVO**

**Ano 5 - Edição Nº 5 de 20 de Maio de 2021**

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIAS - NOMEACÃO: 007/2021**

**PORTARIA Nº 007/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.**

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,  
Considerando a adoção, pela Câmara Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019;  
Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor José Railon de Souza Araújo para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 2º Designar os servidores Francisca Karla Araújo e Silva, Jannylanne Coelho da Silva Tavares para compor a Equipe de Apoio.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V. A adjudicação da proposta de menor preço;
- VI. A elaboração de ata;
- VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2021.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registradas em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º A presente Portaria entrará em vigor no dia 20 de Maio de 2021.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

**Germano de Oliveira Barros**  
Presidente da Câmara Municipal de Vargem Grande/MA

